

7030

3

30

Santos, 30 de janeiro de 1.936

Senhor Director do Ensino

Pela circular nº 46, de 7 de outubro do anno proximo passado, nos endereçou Vossa Senhoria um questionario para ser respondido até 25 d'aquelle mez, quando, reunidos os delegados de ensino na Capital, deveriamos lêr e discutir as respostas formuladas. Houve por bem Vossa Senhoria, então, dilatar o prazo da entrega desse documento para o fim do anno lectivo, com o que, actualizadas e completadas as informações de character estatístico, ficava elle convertido em relatorio annual da Delegacia.

Grandes e extraordinarios trabalhos tivemos d'ahi para cá e até hoje: exames finaes em novembro; inventario e requisição de material; levantamento da estatistica annual; dois trabalhos concursos, o de remoção e o de ingresso; elaboração do plano de edificações escolares; reunião de autoridades do ensino, effectuada em fins de janeiro; e eis-nos preocupados e occupados com o inicio dos trabalhos lectivos, de tal sorte que, não fôra o temermos protellar ainda mais a remessa do documento, bem careceriamos de maior prazo, por amor mesmo do interesse que temos em não apresentar a Vossa Senhoria trabalho tão incompleto e tão imperfeito. Rogariamos a Vossa Senhoria que, para o proximo anno, o prazo para remessa de relatorio annual fosse o dia 31 de março do anno subseqüente: - só assim julgamos poder apresentar á Directoria trabalho condigno, pois da segunda quinzena

48

a mesma lição, cada dia, num dos aspetos que o professor deve considerar para obter da classe leitura conveniente do trecho estudado. Aqui, também, si a classe levar as 4 aulas da semana na mesma lição, nada ha a dizer sinão que se presume que o trabalho esteja sendo bem feito. Nas indicações do programa, na parte de leitura, no segundo ano, ha normas muito convenientes para essa classe e para o terceiro ano. Ha aulas de leitura silenciosa para essa classe. Póde ser uma aula muito mais ativa do que parece á primeira vista. Não se limitem os meninos a estudar a lição, lendo e relendo. Tirem listas de palavras e expressões desconhecidas, para oportuno estudo de conjunto, na aula de leitura, diréta. Aprendam a procurar palavras no dicionario: ao menos um dicionario, o do professor, haverá na escola.

ARIMÉTICA — E' comum a queixa de que os alunos custam a aprender arimética. Si se lhes ensinasse, não custariam. E' que se lhes não ensina. Ha exceções, mas de ordinario o que se vê é isto: — 1 a 10, no quadro negro, já no primeiro dia, para o menino copiar: não importa á professora que ele não saiba fazer o 5 e não tenha ideia do que o 8; depois copiar de 11 a 20, de 21 a 30 e successivamente até 100 e o resto ele aprende por si ou não aprende, porque chega ao segundo ano e quando se lhe pede 224 (duzentos e vinte e quatro) não raro faz isto: — 200204. Taboada de multiplicar, depois: de côr. E *contas*, até que fiquem bem sabidas. Presume-se bem sabida quando o menino faz operações com as quais nunca mais se encontrará na existencia: — $83.964.785 \times 345.678 \dots$

De problemas, tres por vês e até quatro e de julgamento, apenas o—acertou—ou o—não acertou. Daí, para o que é *absolutamente indispensavel* fazer no ensino de arimética, ha tudo. Ainda uma vês, não tenho sinão remeter os professores ás indicações do programa: fazer aquilo é acertar sem receios de engano. E' preciso dar ao menino noção concreta, objetiva, da quantidade. Dar-lhe, empiricamente embora, os fundamentos da numeração, para que possa entender, primeiro, frações decimais, depois ordinarias, d'ai proporções e as applicações sociais da proporção, porque é para isso que é necessario ensinar arimética. São necessarias aulas dirétas. E' necessario o calculo mental e rapido. O problema tem de ser "uma aula de raciocinio", que precisa ser desenvolvido na escola.

23 — CALIGRAFIA — Ha uma aula diréta de caligrafia para que se cuide do modo de fazer as letras. E' geral, mas ha conveniencia em que o primeiro ano copie um modelo e o segundo e terceiro, outro. E é indispensavel que esse modelo